

**NUNO, PAULA & CECÍLIA — ALUGUER DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, L.ª****Anúncio n.º 7929-MP/2007**

Sede: Rua de Atáide de Oliveira, 75, freguesia da Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4174/20000601; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 42/20000601.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, que por escritura de 11 de Fevereiro de 2000, a fl. 15 do livro n.º 12-A, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas — Loulé — DGRN, entre Cecília Vanessa de Miranda Ferreira Camacho, Nuno Miguel dos Santos Afonso, Paula Cristina de Sousa Correia Louro, Nuno Miguel Amaro de Jesus Farinhó e Nuno Miguel Lopes Quental, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

**Artigo 1.º**

A sociedade adopta a firma Nuno, Paula & Cecília — Aluguer de Equipamentos Audiovisuais, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Ataíde de Oliveira, 75, na cidade e concelho de Faro, freguesia da Sé.

**Artigo 2.º**

Mediante deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para conselho limitrofe e criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

**Artigo 3.º**

A sociedade tem por objecto, o aluguer e venda de equipamentos áudio-visuais. Comercialização de fotocópias, material de papelaria e didáctico. Aluguer de salas para formação profissional.

**Artigo 4.º**

O capital social é de 5000 euros (correspondentes a 1 002 410\$), integralmente realizado em dinheiro, dividido em cinco quotas iguais, uma de cada sócio.

**Artigo 5.º**

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

**Artigo 6.º**

É livre a cessão de quotas entre sócios; a cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

**Artigo 7.º**

A sociedade poderá exigir dos sócios, prestações suplementares de capital até ao valor global de 20 vezes do valor do capital social desde que a assembleia geral assim o delibere por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social. Os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos, segundo as condições e juros que venham a ser acordados em assembleia geral.

**Artigo 8.º**

1 — É nomeado gerente, Lino Júlio Ferreira Camacho, casado com Inês Pires de Miranda Camacho, no regime da comunhão de adquiridos, natural de Angola, residente habitualmente na Praça do Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, bloco C, 118, 2.º, direito, Tavira, e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade.

2 — À gerência é expressamente proibido obrigar a sociedade em actos e contratos que não digam respeito aos negócios sociais, tais como, abonações, fianças, letras de favor e outros semelhantes.

**Artigo 9.º**

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo sócio;

b) Quando qualquer uma das quotas for arrolada, arrestada, penhorada, ou objecto de qualquer outro procedimento judicial ou administrativo;

c) Em caso de insolvência ou falência dos sócios.

2 — A contrapartida da amortização será calculada nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 10.º**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os seus herdeiros.

**Artigo 11.º**

Os lucros líquidos apurados no fim de cada exercício social terão o destino que lhes for conferido pela assembleia geral, respeitando a legislação em vigor sobre a constituição de reservas.

**Artigo 12.º**

A assembleia geral será convocada por meio de carta registada expedida com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data da sua realização, excepto quando a lei exija outras formalidades.

8 de Junho de 2000. — A Escriuturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento*.

3000227554

**NUTRAFITNESS — IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, L.ª****Anúncio n.º 7929-MQ/2007**

Sede: Estrada Nacional 125, Benfarras, freguesia de Boliqueime

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 3849/970623; identificação de pessoa colectiva n.º 503918172.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à apresentação de contas do exercício do ano de 1999.

13 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Alice Maria Lourenço das Neves e Lopes Paulo*.

3000228119

**OBICANHA — CONSTRUÇÕES E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, L.ª****Anúncio n.º 7929-MR/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 310; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/990127.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe e entre Sociedade Instaladora Canha, L.ª, com sede na Rua de Newton, 10, 1.º, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa; José Miranda Saraiva, casado com Maria Teresa Mendonça Martins Miranda Saraiva na comunhão geral, a referida Maria Teresa Mendonça Martins Miranda Saraiva e Lígia Augusta de Sá Brito Reis, casada mas separada judicialmente de pessoas e bens, foi constituída uma sociedade comercial por quotas a qual se passará a reger pelos artigos constantes do pacto a seguir reproduzido:

**Artigo 1.º**

1 — A sociedade adopta a firma OBICANHA — Construções e Aluguer de Equipamentos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede no Loteamento Industrial de Óbidos, lote 27, freguesia de Gaeiras, concelho de Óbidos.

§ único. A sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limitrofe, por simples deliberação da gerência, bem como abrir, ou encerrar agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

**Artigo 2.º**

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade de construção de infra-estruturas de urbanizações; aberturas de valas para instalação de água, electricidade, gás, telefones e saneamento. Aluguer e gestão de equipamentos para realização de obras de construção.